



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO

ESPIRITO SANTO
A HORA É ESSA

RESOLUÇÃO Nº 539/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do Lacen, quinta-feira, dia 02 de fevereiro de 2006.

- Considerando que o município de Nova Venécia é sede de módulo na Microrregião Colatina;
- Considerando a necessidade de garantir a integralidade dos serviços de saúde e a não existência de serviço de densitometria óssea cadastrado pelo SAI/SUS na Macrorregião Colatina-Linhares;
- Considerando que os municípios de Vila Pavão, Vila Valério e São Gabriel da Palha serão atendidos em Nova Venécia.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o credenciamento do serviço de densitometria óssea na Clínica Salles;

Artigo 2º - Aprovar a realocação de teto financeiro da PPI da Assistência para exames de alta complexidade de densitometria óssea dos Municípios de Nova Venécia, no valor de R\$3.539,80, referente a 66 procedimentos; São Gabriel da Palha, no valor de R\$ 2.209,16, referente a 41 procedimentos; Vila Pavão, no valor de R\$ 666,67, referente a 12 procedimentos; Vila Valério no valor de R\$1.123,85, referente a 21 procedimentos; totalizando R\$ 7.539,48, referente a 140 procedimentos/ano.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 08 de fevereiro de 2006.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES